



Ler é preciso

**Biblioteca Comunitária Bem Viver**  
Rua Peru, 938, B.Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105  
Fone: (47) 3360- 3298 e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

**TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA 007/2019**

**II - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS- ETAPA 02**

		MÊS E ANO 02/2020	ANEXO 01
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú			
COMPLEMENTO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Balneário Camboriú/SC			
ORDENADOR DA DESPESA: Anna Christina Barichello			
ENTIDADE BENEFICIADA: Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações			
CNPJ: 07.935.740/0001-69		FONE: 3360-3298	
ENDEREÇO: Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC		CEP: 88.338-105	
E-MAIL: e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br			
RESPONSÁVEL: Lias Menacho		CPF: [REDACTED]	
NOTA DE EMPENHO Nº		DATA:	
CONVÊNIO Nº PMBC/SEAG nº 007/2019		VALOR R\$ 6.387,91	
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº		REPASSE EM: 25/03/2020	
		FMDCA Nº 007/2019	

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:**

DOCUMENTO		HISTÓRICO		
NÚMERO	DATA		RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
		Saldo anterior	0,00	
	25/03/2020	Parcela 02 Termo de colaboração	6.387,91	
GPS	25/03/2020	Pagamento de guia de previdencia social		1.188,85
NF 242 113	25/03/2020	Prestação de serviços de coordenação - Maria A. Ferracini Piconi		1.468,50
NF 242 112	25/03/2020	Prestação de serviços professor- Débora Alexandra Tonial Ribas		1.023,50
	25/03/2020	Desp. Bancárias		2,20
NF 242 174	26/03/2020	Prest. serviço Mariana Righetto Pioli		921,50
	26/03/2020	Desp. Bancárias		9,50
NF 6490	26/03/2020	Honorários contabilidade		500,00
NF 003.161.308	26/03/2020	Material de consumo/empório		605,00
	26/03/2020	Recursos próprios	20,08	
	26/03/2020	Recursos próprios	2,56	
NF 000 275	26/03/2020	Material de consumo/lanche		682,00
	26/03/2020	Desp. Bancárias		9,50
<b>Totais</b>			<b>6.410,55</b>	<b>6.410,55</b>

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 26 de março de 2020

 Lias Menacho Biblioteca Comunitária Bem Viver- UNIDADE GESTORA	 Mariana Regina Krieser Contadora - CRC/SC 030363/0-5 CPF: 895 760 809-59 CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE (ASS.NOME E CARGO)
---	---



**Extrato**

Cliente: SUBVENCAO SOC B V F PMBC  
 Conta: 0921 / 013 / 00107998-0

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
25/03/2020	000001	CRED TED	6.387,91 C ✓	6.387,91 C
25/03/2020	448423	PG ORG GOV	1.188,85 D ✓	5.199,06 C
25/03/2020	252216	ENVIO TEV	1.468,50 D ✓	3.730,56 C
25/03/2020	252224	ENVIO TEV	1.023,50 D ✓	2.707,06 C
25/03/2020	200325	TRANSF.RECURSO(E/ D)	1,10 D ✗	2.705,96 C
25/03/2020	200325	TRANSF.RECURSO(E/ D)	1,10 D ✗	2.704,86 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
26/03/2020	260651	DOC ELET E	921,50 D ✓	1.783,36 C
26/03/2020	260651	S TAR DOC	9,50 D ✓	1.773,86 C
26/03/2020	261025	PAG BOLETO	500,00 D ✓	1.273,86 C
26/03/2020	261036	ENVIO TEV	605,00 D ✓	668,86 C
26/03/2020	261041	CRED TEV	20,08 C ✗	688,94 C
26/03/2020	261204	CRED TEV	2,56 C ✗	691,50 C
26/03/2020	261220	DOC ELET E	682,00 D ✓	9,50 C
26/03/2020	261220	S TAR DOC	9,50 D ✓	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**TERMO DE PARCERIA FMDCA Nº 007/2019 –CHAMAMENTO PÚBLICO 2019.**

Recebemos nesta Secretaria, na data de **27 de março de 2020**, a documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **2ª Parcela**, no valor de **R\$ 6.387,91 (Seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)** dando origem ao Processo número **05/2020**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
<b>COMPLEMENTO:</b> FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	<b>EMPENHO Nº 039/2019</b>
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> ANNA CHRISTINA BARICHELLO	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES	<b>FONE:</b> 3360-3298
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PERU, Nº 938 – BAIRRO DAS NAÇÕES.	<b>CEP:</b> 88.338-105
<b>CNPJ:</b> 07.935.740/0001-69	<b>VIGÊNCIA:</b> 31/12/2020
	<b>INÍCIO</b> 13/01/2020
	<b>TÉRMINO</b> 31/12/2020
<b>E-MAIL:</b> liasmenacho@yahoo.com.br	
<b>RESPONSÁVEL:</b> LIAS MENACHO	<b>CPF:</b>
<b>GESTORA DA PARCERIA:</b> SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA	<b>CPF:</b>

**ANÁLISE CONCLUSIVA:**

1. A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Parceria e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2. Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados bem com a sua respectiva liquidação.
5. A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada e revestida das formalidades legais.
6. Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho.
7. Inexistência de pagamentos sem suporte contratual.



**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência da **BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES** e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Fase a análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

**DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANÁLISE TÉCNICA**

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

**Em, 30/03/2020.**

**Sandro Katzwinckel da Silva Rocha**  
**Gestor de Parcerias**  
**Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019**

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

**Anna Christina Barichello**  
**Secretária/Gestora do Fundo**  
**Portaria 25.112/2018**